

## Cumprimento Alternativo insere 458 jovens em vulnerabilidade na Aprendizagem no Paraná

A partir de ações fiscais realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho no Paraná (SRTb/PR), 458 jovens em vulnerabilidade social já foram inseridos em programas de aprendizagem nas regiões de Londrina e Foz do Iguaçu.

“A legislação prevê uma forma alternativa de cumprimento de cota de aprendizagem para as empresas que têm dificuldades para alocar jovens em suas instalações. Com o cumprimento alternativo, as formações prática e teórica acontecem na entidade formadora”, explica o Auditor-Fiscal do Trabalho Rui Tavares, coordenador de aprendizagem profissional na SRTb/Paraná.

Conforme citado por Rui Tavares, o Decreto 9.579/2018 permite que a formação prática dos aprendizes contratados por essas empresas seja realizada em entidades concedentes – órgãos públicos, organizações da sociedade civil e unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

A Auditoria Fiscal do Trabalho no Paraná, entretanto, foi além. A partir do déficit do cumprimento da cota em algumas empresas, fez a interface com entidades formadoras para que jovens em vulnerabilidade social preenchessem as cotas.

“A partir da fiscalização e a partir de nossa orientação, as empresas com déficit passaram a cumprir a cota com adolescentes egressos de trabalho infantil, de abrigos, ou que cumprem medidas sócio-educativas; gerando novas oportunidades”, comenta a Auditora-Fiscal do Trabalho Juliana Kazuco Naka, da Gerência Regional do Trabalho (GRTb) em Londrina.

Somente em um frigorífico da região, 80 jovens em vulnerabilidade estão sendo inseridos na aprendizagem, tendo aulas práticas de musicalização na entidade formadora, a Escola Profissional e Social do Menor de Londrina (EPESMEL), que já formou outros 48 aprendizes. Além disso, a partir da fiscalização, mais 50 aprendizes farão curso de auxiliar administrativo na mesma empresa.

“O protagonismo da Inspeção do Trabalho na construção dessas pontes é essencial. É importante destacar também que esses projetos não possuem apenas cunho de inclusão social; há também a formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, seja em projetos que privilegiem a cultura como no caso, seja em projetos que tenham a formação em áreas técnicas. Todos ganham”, ressalta o Auditor-Fiscal do Trabalho Ramon Santos, Coordenador Nacional da Aprendizagem Profissional, da Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades (DTIOP/CGFIT).

**Guardas Mirins** – Desde 2017, Auditores-Fiscais do Trabalho da GRTb de Londrina também já desenvolvem o cumprimento alternativo de cota de aprendizagem junto à Guarda Mirim, na qual 168 aprendizes já participaram do projeto de musicalização.

Já na Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, 162 jovens já participaram da banda de aprendizes nos últimos quatro anos.

De acordo com a Portaria 693/2017, podem utilizar a modalidade alternativa de cumprimento de cotas estabelecimentos que desenvolvem atividades relacionadas aos seguintes setores econômicos:

- Asseio e conservação;
- Segurança privada;
- Transporte de carga;
- Transporte de valores;
- Transporte coletivo, urbano, intermunicipal, interestadual;
- Construção pesada;
- Limpeza urbana;
- Transporte aquaviário e marítimo;
- Atividades agropecuárias;
- Empresas de Terceirização de serviços;
- Atividades de Telemarketing;
- Comercialização de combustíveis;
- Empresas cujas atividades desenvolvidas preponderantemente estejam previstas na lista TIP.